

RS terá R\$ 339 milhões em novas obras de transmissão

Complexos qualificarão fornecimento elétrico de Cruz Alta e Panambi

/ ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

Entre os 12 lotes de empreendimentos que serão colocados em disputa no primeiro leilão de transmissão de energia que ocorrerá no próximo ano, o de número 3 contemplará complexos (linhas e subestação) a serem desenvolvidos no Rio Grande do Sul, com o objetivo principal de atender às regiões de Cruz Alta e Panambi. O investimento estimado inicialmente nessas estruturas é de R\$ 339 milhões.

As iniciativas compreendem a construção de duas linhas de transmissão, ambas de 230 kV de tensão, uma ligando Santo Ângelo a Panambi, com 84 quilômetros, e outra conectando Panambi a Tapera, com 77 quilômetros. Além disso, está prevista a implantação da nova subestação de energia Panambi 3. O prazo para os complexos entrarem em operação é de 48 meses, a partir da assinatura dos contratos.

O certame está previsto para ocorrer em 30 de abril do próximo ano, com os contratos programados para acontecer ao final de julho de 2027. Ontem, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu abrir Consulta Pública para colher subsídios e informações adicionais para o aperfeiçoamento do Edital do Leilão nº 1/2027 (1º Leilão de Transmissão de 2027). A ação se



Aneel fará consulta pública para colher sugestões sobre leilão de 2027

estenderá entre 10 de setembro e 26 de outubro.

No total, o certame abrangerá, além do Rio Grande do Sul, obras nos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte e São Paulo. O leilão contemplará aproximadamente 3.245 quilômetros de novas linhas de transmissão e 1.386 MVA de capacidade de transformação.

A diretora da Aneel Agnes Maria de Aragão da Costa adianta que a estimativa total de investimentos é da ordem de R\$ 12,9 bilhões, com a geração de 29.540 empregos ao longo da cadeia produtiva com as obras. A maioria das concessões terá prazo de 30 anos.

Já o diretor-geral da Aneel, Sandoval Feitosa, ressalta o fato inédito de que este leilão de trans-

missão envolverá a solução de baterias. Ele faz menção ao lote 5, composto por um sistema de armazenamento de energia por baterias conectado à subestação Cruzeiro do Sul, no Acre, que prevê um prazo de 18 anos de concessão, considerado o ciclo de vida dos equipamentos e a evolução tecnológica associada a esse tipo de dispositivo.

A utilização de baterias nesse lote visa diminuir o uso de termelétricas na região e aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia. “Daqui para a frente, acredito que essa solução possa ocorrer em outras circunstâncias também”, aponta Feitosa. Ainda está prevista no certame, por meio do lote 11, a interligação Brasil - Bolívia, com uma linha partindo de Corumbá, no Mato Grosso do Sul, até a nação vizinha.

Agência aprova Revisão da Agenda Regulatória 2026-2027

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem a primeira revisão da agenda regulatória do biênio 2026-2027.

Entre os esforços adicionais estão as atividades de regulamentação dos custos de contratação entre os geradores e os sistemas de armazenamento na forma de baterias.

Outro exemplo é a regulação do Decreto 12.772/2025, que estabeleceu a Política Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão. Também é classificada como “nova atividade” regulatória a regulamentação do chamado “Suprimento de Última

Instância” - nome dado ao agente responsável temporariamente por garantir o fornecimento de energia a consumidores livres que eventualmente ficarão sem contrato. A discussão é necessária no processo de abertura do mercado de energia para consumidores residenciais.

A diretoria da Aneel negou a inclusão do debate sobre a Taxa de Remuneração Regulatória (WACC) na agenda regulatória do biênio 2026-2027. “A capacidade de trabalho não comporta atacarmos um problema que ainda não existe”, defendeu o diretor-geral, Sandoval Feitosa.

Ele lembrou ainda que a

agência está com defasagem de 30% no nível de servidores.

“Estamos perdendo nossa capacidade técnica, analítica e regulatória”, disse. Há ainda bloqueio de R\$ 34 milhões no orçamento da reguladora.

Ao negar o pedido, Feitosa ponderou ainda que a saúde econômico-financeira do segmento de distribuição é acompanhada regularmente.

“Os dados demonstram a sustentabilidade do segmento e do nível de remuneração atual no que se refere à capacidade de as distribuidoras honrarem seus compromissos de forma sustentável”, declarou.

A liderança da Classe C na aquisição do seguro auto

Levantamento da Comissão de Inteligência de Mercado da Confederação Nacional das Seguradoras apontou que 41% dos segurados de Automóveis pertencem à classe C, com renda entre R\$ 5,6 mil e R\$ 14,1 mil mensais.

Dados da Secretaria Nacional de Trânsito indicam 63,3 milhões de automóveis em circulação no Brasil. Deste montante, apenas 29% possuem seguro. Isto significa que mais de 44 milhões de automóveis estão rodando sem cobertura securitária.

Conforme a presidente da Comissão de Inteligência de Mercado da CNseg, Ana Paula Schmeiske, o estudo revela duas realidades ao mesmo tempo. Uma que o seguro automóvel já é pertencente à classe média brasileira. A outra é que a maior parte da frota está sem proteção.

Ana Paula disse que o crescimento deste setor passa um pouco pelas seguradoras oferecerem produtos aderentes às diferentes realidades

dos consumidores. “Nem todo consumidor precisa começar com a compra de um seguro completo. Existem coberturas somente para roubo e furto ou perda total. Isto pode funcionar como uma porta de entrada para os novos consumidores”.

A dirigente ressalta que o estudo demonstra que existe um contingente bem relevante de consumidores que têm patrimônio e renda compatível para contratação de seguro automóvel, mas ainda não possuem proteção. “O grande papel que temos aqui é o de trabalhar na conscientização sobre os riscos, aumentando a educação sobre o que é o impacto de ficar sem seguro para proteger um bem”, concluiu.

O novo marco do seguro rural

O Senado aprovou o Projeto de Lei 2.951/2024, de autoria da senadora Tereza Cristina, que aperfeiçoa o marco legal do seguro rural e cria mecanismos destinados a ampliar a proteção dos produtores e estimular a oferta de coberturas. O texto agora segue para sanção presidencial.

A iniciativa pode contribuir para destravar crédito, preservar a capacidade de pagamento dos produtores e acelerar a retomada dos investimentos depois de eventos climáticos extremos. A compreensão é a de que quanto mais previsível for a cobertura dos riscos, menor tende a ser a exposição de produtores, bancos, investidores e seguradoras.

O diretor de Relações Institucionais da Confederação Nacional das Seguradoras, Hailton Madureira, disse que o seguro rural é um instrumento fundamental para garantir a segurança da produção agropecuária, proteger o produtor diante dos riscos climáticos e dar estabilidade ao abastecimento de alimentos. “Ao termos um marco legal que aumente a estabilidade do orçamento de subvenção ao seguro, o poder público fortalece a competitividade do campo, estimula investimentos e contribui para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro”.

Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção no seguro

INFORME PUBLICITÁRIO



Ana Paula Schmeiske: “O seguro de automóvel já é pertencente à classe média brasileira”

Proteção começa sempre com **informação.**

Siga o SINDEGRS nas redes sociais para conhecer tudo sobre o Mercado Segurador, de forma didática e envolvente.

Sindsegrs. 130